



PROPOSTA N.º 32. 1ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M., para o ano de 2025. Para conhecimento.

A Empresa Municipal de Educação, Cultura de Barcelos, EM, abreviadamente designada por EMECB, é nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma pessoa coletiva de direito privado, com natureza municipal, designada como empresa local, que goza de personalidade jurídica, e é dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, sujeita aos poderes de tutela e superintendência da Câmara Municipal de Barcelos.

A EMECB tem como objeto a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos culturais e recreativos que lhe estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos, bem como a prestação de serviços nas áreas da educação, ensino e formação profissional e cultura. O regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais encontra-se previsto na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua versão atualizada.

Decorre do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que «sem prejuízo do disposto na lei comercial, quanto à prestação de informações aos sócios, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo: a) Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; b) Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais (...)».

Tendo subjacente a aprovação do Contrato-Programa entre o Município de Barcelos e a EMECB, impõe-se agora proceder a uma alteração ao Plano de Atividades e Orçamento da EMECB para o ano de 2025.

Esta alteração, prende-se com o facto de o financiamento previsto no Aviso Investimento RE-C06-i01 – Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022 não contemplar a elegibilidade do IVA nas operações do PRR, o que, posteriormente, veio a ser resolvido no Decreto-Lei de execução do Orçamento de Estado.

Nesta sequência, a presente alteração modificativa (revisão) ao Plano de Atividades e Orçamento de 2025, vem incrementar no quadro da receita e despesa o custo deste imposto.

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos à luz das competências legalmente cometidas, e em particular do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tome conhecimento da 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano de Atividades e Orçamento de 2025, os quais serão também remetidos à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.

Barcelos, 26 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dt.)

Reunião Ordinária 03.03.2025

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento dos documentos referidos na presente proposta.

**EMEC**EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE BARCELOS, E.M.

1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2025*Juntos a criar soluções para o mundo de Amanhã!*



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM
E CUIDADOS DE SAÚDE, S.A.

ÍNDICE:

1. ENQUADRAMENTO À 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025.....	3
2. ANEXOS	7



1. ENQUADRAMENTO À 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

A Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M. (doravante EMECB) obriga-se nos termos do art. 42.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais) – em linha com o art. 9.º, n.º 2, al. b), dos seus Estatutos - a submeter à Assembleia Geral da Empresa e aos órgãos executivos e deliberativos da respetiva entidade pública participante, os instrumentos de gestão previsional relativos ao ano seguinte. Neste sentido, o presente documento compreende:

- a. Balanço previsional para o ano de 2025;
- b. Demonstrações de resultados previsional e os fluxos de caixa previsional para 2025;
- c. Demonstrações orçamentais previsionais que incluem o plano de atividades e orçamento para o ano de 2025 e o plano plurianual de investimentos.

O Fiscal Único está vinculado à emissão de parecer sobre estes instrumentos previsionais, nos termos do art. 25.º, n.º 6, al. j), do supracitado regime jurídico.

Ora, cumpre notar que, nos termos do art. 4.º, dos Estatutos da EMECB, a empresa municipal de Barcelos tem como objeto social a promoção e gestão de equipamentos e bens educativos, culturais e recreativos que lhes estejam cometidos ou venham a ser cometidos pelo Município de Barcelos, bem como a prestação de serviços nas áreas de educação, ensino, formação profissional e cultura. Acresce, a EMECB poderá, ainda, promover e gerir equipamentos e bens, como realizar atividades de natureza turística, artesanal ou outro que lhe venha a ser concebida.

De referir, ainda, que o presente documento – tanto no que às demonstrações financeiras como aos instrumentos de gestão previsional concerne – foi preparado de acordo com o referencial contabilístico para as Administrações Públicas, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.

São entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional. Assim,



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE BARCELONAS

de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, publicado em setembro de 2022, a EMECB integra o Setor Institucional das Administrações Públicas (i.e., S.13 nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 2010).

Nos termos do aviso *Investimento RE-C06-i01 – Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022*, **a EMECB foi contemplada por 2 Centros Tecnológicos Especializados, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2025.**

Para tanto, no próximo ano, a empresa municipal instalará o Centro Tecnológico Industrial e o Centro Tecnológico de Informática, respetivamente, **com financiamento aprovado em €1.699.275,00 e em €1.028.384,02.** Todavia, os documentos previsionais aprovados na sessão ordinária de 27 de novembro de 2024 da Assembleia Geral da EMECB, não contemplavam o valor correspondente ao IVA.

No tocante ao **CTE Industrial** cumpre notar que os espaços físicos e equipamentos definidos no âmbito deste financiamento garantirão um ambiente propício à formação, integração e colaboração de vários *stakeholders*, internos e externos. Ora, os espaços definidos para o CTE Industrial incluem laboratórios temáticos de formação: laboratório de cozinha, laboratório de pastelaria, laboratório de modelação, laboratório de confeção e acabamento, laboratório projeto de design de moda e laboratório de marketing e comunicação.

Assim, a EMECB disponibilizará um espaço tecnológico de ponta no sentido de aumentar as qualificações dos alunos dos cursos profissionais de cozinha/ pastelaria e de design. Deste modo, os nossos estudantes poderão melhorar as suas aprendizagens e desenvolver os projetos nas várias áreas que o CTE disponibilizará, de forma mais profissional, prática e tecnologicamente avançada. Os laboratórios terão componentes em formato *open-space*, garantindo o desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas com a metodologia de projeto e/ou trabalho específico. Aqui, importa realçar que os espaços, o mobiliário, o hardware e outros tipos de equipamentos didáticos, foram todos selecionados pelas características adequadas a cada laboratório, conforme o layout que se demonstra infra.

Já no que se refere ao CTE Informática a configuração escolhida para as salas e laboratórios irá ao encontro das necessidades específicas das diferentes componentes pedagógicas, técnicas e práticas do curso contemplado. Neste caso concreto, das disciplinas dos cursos de Técnico/a de Informática de Gestão e Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos. De acordo com as especificidades de cada área de formação, hardware, programação, sistemas operativos, etc., foi desenhado um ambiente de trabalho específico de modo a otimizar o processo de ensino



e desenvolvimento de forma experimental e colaborativa. Aqui, importa realçar que os espaços, o mobiliário, o hardware e outros tipos de equipamentos didáticos, foram todos selecionados pelas características adequadas a cada laboratório, conforme o layout que se demonstra infra.

O projeto de criação de Centros Tecnológicos Especializados tem por objetivos:

(1) reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica, através da instalação ou modernização de espaços e equipamentos;

(2) reforçar a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada pelos desafios da transição climática e da transição digital;

(3) modernizar a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de centros especializados em áreas tecnológicas com grande potencial na criação de valor acrescentado;

(4) investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial.



QUANTO AOS MAPAS FINANCEIROS,

O financiamento previsto no “Aviso Investimento RE-C06-i01 – Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022” não contempla a elegibilidade do IVA nas operações do Plano de Recuperação e Resiliência. Tal ausência levaria a que a entidade financiada suportasse o valor corresponde ao

IVA, e uma vez que estas entidades são gestoras de escolas profissionais, não detém de receita capaz de acompanhar esses valores.

Para tanto, atentos à dificuldade inerente a esta situação, a ANESPO - Associação Nacional de Escolas Profissionais, que a EMECB integra, desenvolveu várias iniciativas no sentido de assegurar que o custo do IVA não viesse a recair sobre as entidades proprietárias das escolas profissionais nas suas candidaturas dos CTE, tendo obtido do Governo a garantia de que o problema seria resolvido no Decreto-Lei de execução do OE.

Assim, o número 3 do artigo 136.º deste DL, estabelece que o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 53 -B/2021, de 23 de junho, aplica-se, com as necessárias adaptações, às escolas profissionais privadas e públicas, no âmbito do ensino não superior, previstas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na redação atual.

Ora, a presente alteração modificativa (revisão) ao Plano de Atividades e Orçamento de 2025, vem incrementar no quadro da receita e despesa o custo deste imposto.

Abade de Neiva, 26 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Administração da EMECB, E.M.

Assinado por: **Jorge Manuel Oliveira da Cruz**
Num. de Identificação: 02990977
Data: 2025.02.26 12:32:27+00'00'

//Jorge Manuel Oliveira da Cruz, Dr.//

Assinado por: Francisco Félix Araújo Pereira
Num. de Identificação: BI11208887
Data: 26-02-2025 12:40:22 +00:00



//Francisco Félix Araújo Pereira, Dr.//

Assinado por: **Sara Cristina Rebelo Magalhães**
Num. de Identificação: 14587073
Data: 2025.02.26 12:34:49+00'00'

//Sara Cristina Rebelo Magalhães, Dra.//



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODOLIBA DE BARCELONA S.A.

ANEXOS



EMPRESA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE BARCELOS (EMEC)

Balanço

Rubricas	DATAS	
	Previsão 31/12/2024	31/12/2025
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	46 129,12 €	2 709 390,30 €
Propriedades de investimento	- €	- €
Ativos intangíveis	- €	- €
Ativos biológicos	- €	- €
Investimentos financeiros	17 519,80 €	17 519,80 €
Ativos por impostos diferidos	84 595,72 €	84 595,72 €
	148 244,64 €	2 811 505,82 €
Ativo corrente		
Inventários	23 973,53 €	23 808,03 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	25 122,35 €	299 541,66 €
Clientes, contribuintes e utentes	492,98 €	677,48 €
Estado e outros entes públicos	- €	313 680,79 €
Acionistas/sócios/associados	- €	- €
Outras contas a receber	1 282 633,55 €	2 291 534,86 €
Diferimentos	7 770,47 €	7 770,47 €
Caixa e depósitos	1 371 807,62 €	497 690,05 €
	2 711 800,50 €	3 434 703,35 €
Total do Ativo	2 860 045,14 €	6 246 209,16 €
Total do Património Líquido		
Património/Capital	250 000,00 €	250 000,00 €
Reservas	51 456,46 €	51 456,46 €
Resultados transitados	- 1 502 841,71 €	- 1 584 856,27 €
Subsídios para cobertura de prejuízos	52 638,47 €	134 653,03 €
Excedentes de revalorização	- €	- €
Outras variações no património líquido	- €	2 683 041,90 €
	- 1 148 746,78 €	1 534 295,12 €
Resultado líquido do período	- 82 014,56 €	33 145,35 €
Total do Capital Próprio	- 1 230 761,34 €	1 567 440,46 €
Passivo não corrente		
	- €	- €
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	907 596,79 €	907 596,79 €
Fornecedores	251 286,47 €	406 843,78 €
Estado e outros entes públicos	219 166,08 €	219 558,19 €
Acionistas/sócios/associados	139 465,65 €	57 451,09 €
Financiamentos obtidos	900 000,00 €	1 410 807,73 €
Fornecedores de investimentos	3 219,63 €	6 439,26 €
Outras contas a pagar	1 670 071,86 €	1 670 071,86 €
Diferimentos	- €	- €
	4 090 806,48 €	4 678 768,70 €
Total do Passivo	4 090 806,48 €	4 678 768,70 €
Total do Património Líquido e Passivo	2 860 045,14 €	6 246 209,16 €



EMPRESA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE BARCELOS, E.M.E.C.

Demonstração dos resultados

RENDIMENTOS E GASTO		DATAS	
Código	Designação	Previsão 31/12/2024	31/12/2025
DR1	Impostos, contribuições e taxas		- €
DR2	Vendas	70 727,23 €	73 560,53 €
DR3	Prestações de serviços e concessões	150 785,58 €	154 218,85 €
DR4	Transferências e subsídios correntes obtidos	2 536 310,44 €	2 745 195,84 €
DR5	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendidas	- €	- €
DR6	Variações nos inventários da produção	- €	- €
DR7	Trabalhos para a própria entidade	- €	- €
DR8	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 48 830,46 €	- 59 430,69 €
DR9	Fornecimentos e serviços externos	- 791 495,93 €	- 718 502,57 €
DR10	Gastos com pessoal	- 1 659 850,83 €	- 1 824 658,77 €
DR11	Transferências e subsídios concedidos	- €	- €
DR12	Prestações sociais	- €	- €
DR13	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	- €	- €
DR14	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- €	- €
DR15	Provisões (aumentos/reduções)	- €	- €
DR16	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
DR17	Aumentos/reduções de justo valor	- €	- €
DR18	Outros rendimentos e ganhos	56 838,40 €	58 459,49 €
DR19	Outros gastos e perdas	- 315 836,35 €	- 236 858,47 €
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	- 1 351,92 €	191 984,21 €
DR20	Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 16 089,88 €	- 64 397,85 €
DR21	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
	Resultados operacional (antes de gastos de financiamento)	- 17 441,80 €	127 586,36 €
DR22	Juros e rendimentos similares obtidos	2,56 €	- €
DR23	Juros e gastos similares suportados	- 64 132,24 €	- 94 441,01 €
	Resultado antes de impostos	- 81 571,48 €	33 145,35 €
DR24	Imposto sobre o rendimento	- 443,08 €	- €
	Resultado líquido do período	- 82 014,56 €	33 145,35 €



EMPRESA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE BARCELOS, E.M.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Moeda: Euros

RUBRICAS	DATAS	
	Previsão 31/12/2024	31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de Clientes	274 766,65	296 977,24
Pagamentos a Fornecedores	-901 539,97	-771 563,75
Pagamentos a Pessoal	-1 674 568,63	-1 876 585,40
Caixa gerada pelas operações	-2 301 341,95	-2 351 171,91
Pagamento/Recebimento Imp. Rendimento	-52 061,35	258 527,90
Outros Rec. / Pagamentos Actividade Operacional	3 830 471,26	4 173 266,54
Fluxos das actividades operacionais (1)	1 477 067,96	2 080 622,54
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-29 490,14	-3 355 020,59
Investimentos financeiros		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Fluxos das actividades de investimento (2)	-29 490,14	-3 355 020,59
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	376 002,56	508 307,73
Cobertura de prejuízos		0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-570 000,00	
Juros e gastos similares	-69 539,24	-108 027,24
Fluxos das actividades de financiamento (3)	-263 536,68	400 280,49
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	1 184 041,14	-874 117,57
Caixa e seus equivalentes no início do período	187 766,48	1 371 807,62
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 371 807,62	497 690,05



EMPRESA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DE BARCELOS, Lda

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	soma	t+1	t+2	t+3	t+4
R1	Receita corrente	3 280,13 €	3 439 154,91 €	3 442 435,04 €	3 473 722,58 €	3 508 459,81 €	3 543 544,40 €	3 578 979,85 €
R11	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências Correntes	3 139 385,52 €	3 139 385,52 €	3 167 642,57 €	2 882 501,39 €	2 911 772,87 €	2 940 444,13 €	
R51	Administrações Públicas	3 139 385,52 €	3 139 385,52 €	3 167 642,57 €	2 882 501,39 €	2 911 772,87 €	2 940 444,13 €	
R511	Administração Central - Estado	313 680,79 €	313 680,79 €	313 680,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R512	Administração Central - Outras entidades	857 658,38 €	857 658,38 €	866 234,96 €	874 897,31 €	884 092,75 €	892 487,20 €	
R513	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R514	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R515	Administração Local	1 968 046,35 €	1 968 046,35 €	1 987 726,81 €	2 007 604,08 €	2 027 680,12 €	2 047 956,92 €	
R52	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R53	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	492,98 €	296 977,24 €	297 470,22 €	300 444,92 €	303 449,37 €	306 483,86 €	309 548,70 €
R7	Outras receitas correntes	2 787,15 €	2 792,15 €	5 579,30 €	5 635,09 €	5 691,44 €	5 748,36 €	5 805,84 €
R8	Receita de capital		2 727 659,02 €	2 727 659,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8	Venda de bens de investimento		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências de Capital		2 727 659,02 €	2 727 659,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R91	Administrações Públicas		2 727 659,02 €	2 727 659,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R911	Administração Central - Estado		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R912	Administração Central - Outras entidades		2 727 659,02 €	2 727 659,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R913	Segurança Social		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R914	Administração Regional		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R915	Administração Local		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R92	Exterior - UE		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R93	Outras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Receita efetiva [1]		492,98 €	6 166 813,93 €	6 167 306,91 €	3 473 722,58 €	3 508 459,81 €	3 543 544,40 €	3 578 979,85 €
Receita não efetiva [2]			2 310 807,73 €	2 310 807,73 €	1 818 000,00 €	1 836 180,00 €	1 854 541,80 €	1 873 087,22 €
R12	Receita com ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros		2 310 807,73 €	2 310 807,73 €	1 818 000,00 €	1 836 180,00 €	1 854 541,80 €	1 873 087,22 €
Receita total [3]=[1]+[2]		492,98 €	8 477 621,66 €	8 478 114,64 €	5 291 722,58 €	5 344 639,81 €	5 398 086,20 €	5 452 067,07 €
Despesa corrente		480 120,83 €	2 842 973,21 €	3 323 094,04 €	3 473 722,59 €	3 508 459,81 €	3 543 544,41 €	3 578 979,85 €
D1	Despesas com o pessoal	181 088,43 €	1 903 488,90 €	2 084 577,33 €	2 105 423,10 €	2 126 477,33 €	2 147 742,10 €	2 169 219,52 €
D11	Remunerações certas e permanentes	40 015,33 €	1 470 661,64 €	1 510 676,97 €	1 525 783,74 €	1 541 041,58 €	1 556 451,99 €	1 572 016,51 €
D12	Abonos variáveis ou eventuais	164,29 €	37 750,00 €	37 914,29 €	38 293,43 €	38 676,37 €	39 063,13 €	39 453,76 €
D13	Segurança social	140 908,81 €	395 077,26 €	535 986,07 €	541 345,93 €	546 759,39 €	552 226,98 €	557 749,25 €
D2	Aquisição de bens e serviços	299 032,40 €	772 404,20 €	1 071 436,60 €	1 199 548,56 €	1 211 544,05 €	1 223 659,49 €	1 235 896,08 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	108 380,47 €	108 380,47 €	109 464,27 €	110 558,92 €	111 664,51 €	112 781,15 €
D4	Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D41	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D411	Administração Central - Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D413	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D414	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D415	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D43	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D44	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D6	Outras despesas correntes		58 699,65 €	58 699,65 €	59 286,65 €	59 879,52 €	60 478,31 €	61 083,09 €
Despesa de capital		0,00 €	3 355 020,59 €	3 355 020,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7	Investimento	0,00 €	3 355 020,59 €	3 355 020,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Transferências de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D81	Administrações Públicas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D811	Administração Central - Estado		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D812	Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D813	Segurança Social		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D814	Administração Regional		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D815	Administração Local		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D82	Instituições sem fins lucrativos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D83	Famílias		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D84	Outras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Outras despesas de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesa efetiva [4]		480 120,83 €	6 197 993,80 €	6 678 114,63 €	3 473 722,59 €	3 508 459,81 €	3 543 544,41 €	3 578 979,85 €
Despesa não efetiva [5]		0,00 €	1 800 000,00 €	1 800 000,00 €	1 818 000,00 €	1 836 180,00 €	1 854 541,80 €	1 873 087,22 €
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	1 800 000,00 €	1 800 000,00 €	1 818 000,00 €	1 836 180,00 €	1 854 541,80 €	1 873 087,22 €
Despesa total [6]=[4]+[5]		480 120,83 €	7 997 993,80 €	8 478 114,63 €	5 291 722,59 €	5 344 639,81 €	5 398 086,21 €	5 452 067,07 €
Saldo total [3] - [6]		-479 627,85 €	479 627,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo global [1] - [4]		-479 627,85 €	479 627,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total previsto	
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Cumulativa de realização do período t-1	Períodos seguintes						
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
01	1	Edifícios e outras construções	070103	O	100				jan/25	dez/25	0			927 598,35 €						927 598,35 €
01	2	Equipamento informático	070107	O	100				jan/25	dez/25	0			2 167 281,84 €						2 167 281,84 €
01	3	Aquisição de Equipamento Básico	070108	O	100				jan/25	dez/25	0			91 222,06 €						91 222,06 €
01	4	Outros ativos tangíveis	070110	O	100				jan/25	dez/25	0			168 918,34 €						168 918,34 €
				Total						Total				3 355 020,59 €						3 355 020,59 €



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

*Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da atividade empresarial Local e das Participações Locais), procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.** relativos a 31 de dezembro de 2025, que compreendem o Balanço previsional (que evidencia um total de 6.246.209,16 euros e um total de capital próprio positivo de 1.567.440,46 euros, incluindo um resultado líquido de 33.145,35 euros), a Demonstração dos resultados previsional por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa, o Orçamento das Receitas (que evidencia um total de 8.478.114,53 euros), o Orçamento das Despesas (que evidencia um total de 8.478.114,64 euros), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em na primeira alteração (Revisão) ao Plano de Atividades e Orçamento para 2025.*

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da atividade empresarial Local e das Participações Locais), e pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em

- (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;*
- (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e*
- (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.*

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da OROC.

Reserva

Apesar de não divulgado na alteração modificativa, nas receitas de 2025 está prevista uma receita por recurso a financiamento, que implica um aumento dos financiamentos obtidos, que antes de ser concretizada carece de parecer prévio do Fiscal Único e de outras formalidades.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados Além disso, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Conclusão com reservas”, em nossa opinião, exceto quanto ao referido nos pontos anteriores, a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está adequadamente apresentada de acordo com a alínea j) do n.º 6 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da atividade empresarial Local e das Participações Locais) em todos os aspetos materiais.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.



Outras matérias

Sem afetar a opinião referido no paragrafo Conclusão e opinião, referimos que:

Conforme referido no Plano de atividades e orçamento, as demonstrações orçamentais plurianuais, preparadas de acordo com o previsto no SNC-AP incluem um pressuposto de crescimento genérico de todas as rubricas de 1% ao ano. Estes valores foram apresentados, com o objetivo de cumprir com aquela disposição legal. No entanto o Conselho de Administração tem como objetivo preparar um estudo de viabilidade da empresa, com informação pormenorizada sobre a empresa.

Porto, 26 de fevereiro de 2025

Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira
ROC nº 1.254
CMVM n.º 20160865